

**ATA DA REUNIÃO Nº 47  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- CONSELHO DA CIDADE –  
MANDATO 2013/2016  
EXTRAORDINÁRIA**

**Joinville, 3 de novembro de 2014**

1 No terceiro dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no Plenarinho da  
2 Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em  
3 Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade,  
4 Vladimir Tavares Constante, no uso de suas atribuições legais, considerando a urgência e relevância  
5 do tema em análise, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,  
6 “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniram-se, em caráter extraordinário, para tratar da  
7 seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital de convocação; 2) Aprovação da ata da reunião anterior;  
8 3) Análise da minuta da nova Lei de Ordenamento Territorial - LOT; 4) Debate. O Presidente do  
9 Conselho da Cidade, Vladimir Tavares Constante, fez a abertura da reunião e, após leitura do Edital  
10 de Convocação pelo Secretário Executivo, Claiton Dionizio Breis, a ata da reunião anterior,  
11 realizada em vinte e nove de outubro deste ano, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ao  
12 contínuo, os conselheiros passaram a apreciação das Propostas Individuais, considerando o  
13 relatório da reunião dos Coordenadores e Relatores das Câmaras Comunitárias Setoriais.  
14 Registramos as deliberações: **1) PI 01**, do conselheiro Mário Eugênio Boehm, referente a  
15 esclarecimento sobre cômputo de doação de áreas, no Anexo IV: aprovado por unanimidade. Como  
16 resultado, foi incluída a observação número sete no Anexo IV, tabela de “Requisitos Urbanísticos  
17 para Parcelamento do Solo – Condomínio Urbanístico – Área Urbana”, com a seguinte redação: “(7)  
18 Os percentuais referentes à doação de área para equipamentos comunitários e áreas de lazer e  
19 recreação e espaços livres para usos públicos serão computados após descontadas as áreas  
20 previstas para reserva legal”; **2a) PI 02**, proposta “a” do conselheiro Jean Pierre Lombard, referente  
21 à transformação de parte do SE-06 (entre a Rua Dona Francisca, eixo Industrial, Arno Döhler), em  
22 SE-06A: com dezoito votos contrários, não foi aprovada a proposta, por maioria; **2b) PI 02**, proposta  
23 “b” do conselheiro Jean Pierre Lombard, referente à transformação da área do Paranaguamirim  
24 (SE-05) - Várzeas em (SA-05) – Setor de Adensamento Controlado: com quatorze votos contrários,  
25 a proposta não foi aprovada, pela maioria. Sobre esse tema, ficou a recomendação ao Ippuj de  
26 analisar essa situação, posteriormente à LOT, com estudo específico para a região; **3) PI 03**, do  
27 conselheiro Anagê Alves da Silva, referente à não computação dos pavimentos de garagem na  
28 altura máxima da edificação: com quatorze votos contrários, a proposta foi rejeitada, por maioria.  
29 Esta votação foi feita em conjunto com a PI 13, do conselheiro Amilton Cesar Teixeira; **4) PI 04**, do  
30 conselheiro Jaime Raitz, referente à ampliação do SE-06 em trecho da Estrada da Ilha: com dois  
31 votos a favor, esta proposta não foi aprovada, por maioria. Ficou a recomendação de que o Ippuj

32 analise essa situação, posteriormente à LOT, com estudo específico para a região; **5) PI 05**, do  
33 conselheiro Jean Pierre Lombard, referente à antecipação da vigência do instrumento Outorga  
34 Onerosa do Direito de Construir, estabelecendo um prazo de noventa dias para a regularização do  
35 instrumento de Transferência e de Outorga Onerosa do Direito de Construir: proposta aprovada por  
36 maioria, com um voto contrário; **6) PI 06**, do conselheiro Jean Pierre Lombard, referente à redução  
37 de testada dos lotes nas Faixas Viárias, Rodoviárias e Setores Especiais de Interesse Industrial (SE-  
38 06): com 15 votos contrários, a proposta foi rejeitada, por maioria; **7) PI 07**, do conselheiro Jean  
39 Pierre Lombard, referente à transformação da ART-E Paranaguamirim em AEU - Área de Expansão  
40 Urbana: com quatorze votos contrários, a proposta foi rejeitada; **8) PI 08**, do conselheiro Jean Pierre  
41 Lombard, referente à alteração no Anexo VII, com subdivisão de níveis para o Coeficiente de  
42 Aproveitamento do Lote – CAL, em especial para o SE-06A: com dez votos contrários, a proposta foi  
43 aprovada, por maioria. O Setor SE-06A já foi incluído na tabela do Anexo VII e na minuta, e deverá  
44 ser criada a subdivisão dos índices do Coeficiente de Aproveitamento do Lote, CAL, em “básico”  
45 coeficiente normal) e “máximo” (máximo que pode ser alcançado com os instrumentos de Outorga  
46 Onerosa ou de Transferência do Direito de Construir); **9) PI 09**, do conselheiro Mário Eugênio  
47 Boehm, referente a sugestões para a mobilidade, por consenso os conselheiros concordaram que  
48 esta proposta deverá ser encaminhada para análise do grupo de trabalho do Plano de Mobilidade de  
49 Joinville, PlanMOB; **10) PI 10**, do conselheiro Arno Ernesto Kumlehn, referente à setorização ao  
50 longo da Avenida Beira Rio, com três votos em favor da proposta, esta foi rejeitada pela maioria da  
51 Plenária. Essa votação foi feita em conjunto com a PI 15, do conselheiro Fabrício Roberto Pereira;  
52 **11) PI 11**, do conselheiro Arno Ernesto Kumlehn, referente à ampliação do SE-06A sobre o SE-06, e  
53 sobre a ARUC, desde a Rua Tenente Antônio João, passando pelo Rio Mississipi, Eixo Industrial e  
54 Rodovia do Arroz, Rua dos Portugueses, Rui Barbosa e Arno Döhler: com dezenove votos contrários  
55 a proposta não foi aprovada, por maioria. Ficou a recomendação ao Ippuj de analisar,  
56 posteriormente à LOT, a situação, com estudo específico para a região; **12) PI 12**, do conselheiro  
57 Arno Ernesto Kumlehn, referente a imagens de projetos para o sistema viário de Joinville: por  
58 consenso a Plenária decidiu encaminhar essa proposta para o Plano de Mobilidade de Joinville,  
59 PlanMob; **13) PI 13**, do conselheiro Amilton Cesar Teixeira, referente à não computação dos  
60 pavimentos de garagem com salas comerciais na altura máxima da edificação: com quatorze votos  
61 contrários, a proposta foi rejeitada, por maioria. Essa votação foi feita em conjunto com a PI 03, do  
62 conselheiro Anagê Alves da Silva; **14) PI 14**, do conselheiro Luis Fernando Peres Calil, referente a  
63 entrada e saída de veículos em vagas de estacionamento e pátios de carga e descarga: por  
64 consenso, a Plenária decidiu que essa proposta deverá ser encaminhada para análise do grupo de  
65 trabalho do PlanMOB; **15) PI 15**, do conselheiro Fabrício Roberto Pereira, referente a usos tolerados  
66 e alteração de gabarito em diversos setores: com três votos em favor da proposta, esta foi rejeitada  
67 pela maioria. Esta proposta foi votada em conjunto com a PI 10, do conselheiro Arno Kumlehn; **16)**  
68 **PI 16**, do conselheiro Amilton Cesar Teixeira, referente à liberação da altura de construções em  
69 situações especiais de desenvolvimento cultural, turístico e tecnológico: a proposta foi aprovada por  
70 unanimidade; **17) PI 17**, do conselheiro Francisco Maurício Jauregui, referente à criação de  
71 obstáculo que limite a área de estacionamento e calçadas: por consenso a Plenária definiu que a  
72 proposta deverá ser encaminhada para análise do grupo de trabalho do PlanMOB; **18) PI 18**, do  
73 conselheiro Francisco Maurício Jauregui, referente a correção de Artigo da minuta: a proposta foi  
74 aprovada por unanimidade, e o Art. 65 da minuta da LOT ficou assim redigido: “Fica dispensada a

75 reserva de vagas de guarda de veículos para os imóveis existentes, situados no Setor Especial de  
76 Interesse Cultural (SE-01), e os imóveis cadastrados no inventário do Patrimônio Histórico do  
77 Município, ou listados como Unidades de Interesse de Preservação do Município, destinados a  
78 qualquer uso”; **19) PI 19**, do conselheiro Francisco Maurício Jauregui, referente a alterações na  
79 tabela do Anexo VI: com um voto contrário, a proposta foi aprovada, por maioria, e esse Anexo  
80 deverá ser ajustado. Ficou também a recomendação de que se institua um Estudo Prévio de  
81 Impacto de Vizinhança – EIV Simplificado; **20) PI 20**, do conselheiro Francisco Maurício Jauregui,  
82 referente à Cota 40: após breve debate, a proposta foi retirada pelo proponente, e a Fundação Ippuj  
83 comprometeu-se em verificar com a Procuradoria-Geral do Município a necessidade de inclusão de  
84 texto na LOT que informe sobre a futura realização de estudo aprofundado sobre esse tema. O  
85 conselheiro Maurício Jauregui pediu para consignar em ata que na minuta da LOT não há um texto  
86 para esse assunto; **21) PI 21**, do conselheiro Francisco Maurício Jauregui, referente a atualização do  
87 Anexo VII: a proposta foi retirada, pois o Anexo já foi corrigido; **22) PI 22**, do conselheiro Amilton  
88 Cesar Teixeira, referente à transformação da Rua Cidade de Luziânia em Faixa Viária, com fins de  
89 Regularização Fundiária: o Diretor Executivo da Fundação Ippuj, Gilberto Lessa dos Santos,  
90 explicou que a alteração promovida no Mapa da LOT, que foi aprovado em Plenária, já permite a  
91 regularização, mas não é possível transformar essa via em Faixa Viária dada a proximidade do  
92 ramal ferroviário. A proposta foi rejeitada por unanimidade. **23) PI 23**, do conselheiro Mário Eugênio  
93 Boehm, referente a: **a)** Deixar claro, no Art. 22 e na observação cinco do Anexo IV, tabela de  
94 Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo – Loteamento e Desmembramento, cujo texto na  
95 minuta é: “no caso de desmembramento, quando a via existente não atender a seção estabelecida  
96 neste anexo, a mesma deverá ser retificada e a área doada à municipalidade”, que ruas oficiais, já  
97 implantadas, não serão obrigadas a se adequar ao gabarito novo, exceto aquelas atingidas pelo  
98 Plano Viário do Município. A solicitação foi aprovada por consenso; **b)** Sobre a inclusão da exigência  
99 do EIV no Anexo VI, Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo, Quadro de Usos Admitidos,  
100 Gilberto explicou que indústrias extrativistas, como todas as outras indústrias, se forem de grande  
101 porte estarão sujeitas ao EIV; da mesma forma, as atividades de infraestrutura também já estão  
102 previstas na Lei do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, EIV; **c)** Recursos diversos e várias  
103 questões referentes à Lei de Ordenamento Territorial serão atribuídas a uma comissão, ainda a ser  
104 criada, e que na minuta da LOT foi denominada “Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do  
105 Solo.” Exemplo; “Art. 42, § 2º O interessado, caso não considere a classificação CNAE adequada  
106 para a sua atividade, poderá solicitar uma análise para o enquadramento de uso a partir de outros  
107 critérios urbanísticos, a ser feita pela Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo”. **d)**  
108 Quanto ao questionamento da supressão do §1º do Art. 17 (agora Art. 16 da minuta da LOT),  
109 Gilberto lembrou que este parágrafo foi suprimido por ser redundante e não acrescentar informação.  
110 Finalizada a análise das Propostas Individuais dos conselheiros para a minuta da nova Lei de  
111 Ordenamento Territorial, o Presidente do Conselho da Cidade, Vladimir Tavares Constante, informou  
112 que a minuta será revista e as deliberações contempladas, e a minuta será encaminhada aos  
113 conselheiros assim que finalizada. Presidente agradeceu toda a dedicação dos conselheiros, por  
114 todo o tempo e esforço dedicado a esse tema, de indubitável importância e relevância para a  
115 comunidade joinvilense. Informou que esse texto, após finalizado, será devolvido ao Prefeito, com as  
116 recomendações feitas pelo Conselho da Cidade sobre a minuta inicialmente encaminhada. O  
117 Presidente também comunicou que foi publicado no Jornal do Município, na data de hoje, três de

118 novembro, o Edital de Convocação para as Audiências Públicas sobre a nova Lei de Ordenamento  
119 Territorial, e que amanhã, dia quatro de novembro, a publicação acontecerá em jornal de grande  
120 circulação (Anexo III desta ata). A divulgação também já está sendo feita no *site* da Fundação Ippuj,  
121 e todos poderão enviar sugestões ou dúvidas sobre a LOT através do formulário *online* disponível no  
122 *site*. Registramos que o *quorum* foi verificado durante todo o tempo da reunião. O registro de  
123 presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e o registro de substituições  
124 no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade, elaborei esta  
125 ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho da Cidade, pelo Secretário Executivo e por mim.  
126 Joinville, três de novembro de dois mil e quatorze.

Vladimir Tavares Constante  
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis  
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos  
Assessora Técnica

## ANEXO I

1



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Reunião 47- Joinville, 03 de novembro de 2014 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Extraordinária

### ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
2	2	Amlton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
3	3	André Pagel Eidelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
4	4	Antonio Manoel de Oliveira	Justificou ausência	Associação de Moradores Florescer
5	5	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
6	6	Gilberto Augusto Krause	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
7	7	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
8	8	Josafá Souza Távora	Justificou ausência	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
9	9	José Ailton Machado	Justificou ausência	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
10	10	Luiz Bernardo	Justificou ausência	Associação de Moradores Chico Mendes
11	11	Olavio José David	Presente	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
12	12	Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu
13	13	Oswaldo Bittelbrunn Filho	Justificou ausência	Associação Moradores do Bairro Guanabara
14	14	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Justificou ausência	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
15	15	Sergio Duprat Carmo	Justificou ausência	Observatório Social de Joinville
16	16	Thiago Rodrigues	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
17	17	Osmar Felício		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
18	18	Juarez Ladislau da Silva		Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2	2	Christiane Schramm Guisso	Justificou ausência	AJORPEME
3	3	Fabício Roberto Pereira	Justificou ausência	ACU - Associação Empresarial de Joinville
4	4	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
5	5	Anagê Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC
6	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
7	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Industria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
8	8	Alex Albert Breier		Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
2	2	Nelson Holz	Justificou ausência	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
2	2	Leonardo Henrique Dantas	Justificou ausência	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
3	3	Nathanael Rocha	Justificou ausência	OAB Subseção Joinville
4	4	Renério Elias Leite Neto	Presente	AJECI - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
5	5	Gilda Nessler	Justificou ausência	CRCSC

2



Conselho da Cidade



Reunião 47- Joinville, 03 de novembro de 2014 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Extraordinária

## ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Luis Fernando Peres Calil	Justificou ausência	UFSC
2	2	Marcio Metzner	Presente	UDESC-Joinville
3	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Justificou ausência	Colégio dos Santos Anjos
4	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Justificou ausência	UNIVILLE/FURJ

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Gilmar Mello de Azevedo	Justificou ausência	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2	2	Roni Goulart Nunes	Justificou ausência	Instituto Ajorpeme
3	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
4	4	Gert Roland Fischer	Justificou ausência	Apréma - SC

PODER PÚBLICO				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
1	1	Braúlio César da Rocha Barbosa	Justificou ausência	SAS - Secretaria de Assistência Social
2	2	Carla Cristina Pereira	Justificou ausência	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
3	3	Divaldo Marcon	Presente	SH - Secretaria de Habitação
4	4	Eduardo Gineste Schroeder	Justificou ausência	Fundação Ippuj
5	5	Fernando Krelling	Justificou ausência	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
6	6	Gilberto de Souza Leal Júnior	Justificou ausência	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
7	7	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	Fundação Ippuj
8	8	Jalmei José Duarte	Presente	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
9	9	João Luiz Sdrigotti	Presente	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
10	10	José Luiz Teodoro	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
11	11	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Justificou ausência	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
12	12	Miguel Angelo Bertolini	Justificou ausência	SA - Secretaria de Administração
13	13	Osmar Leon Silvi Jr.	Presente	Fundação Ippuj
14	14	Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
15	15	Romualdo T. de França Junior	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
16	16	Roque Antonio Mattei	Justificou ausência	SE - Secretaria de Educação
17	17	Ruben Neermann	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
18	18	Valério Schiochet	Justificou ausência	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
19	19	Vânio Lester Kuntze	Presente	Fundação Ippuj
20	20	Vladimir Tavares Constante	Presente	Fundação Ippuj
21	21	Agnes Shwartz	Presente	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
22	22	Eduardo Bartniak Filho	Presente	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
23	23	Gilson Perozin	Presente	Fundação Ippuj
24	24	Luiz Algemiro Cubas Guimarães	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
25	25	Luiz Antônio Luz Constante	Justificou ausência	Fundação Ippuj
26	26	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secom - Secretaria de Comunicação
27	27	Maria José Lara Fettback	Presente	GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
28	28	Murilo Teixeira Carvalho	Justificou ausência	Fundação Ippuj
29	29	Nelson Corona	Justificou ausência	SF - Secretaria da Fazenda
30	30	Rosane Bonessi Dias	Justificou ausência	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO II



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2013/2016

Reunião 47- Joinville, 03 de novembro de 2014 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Christiane Schramm Guisso	Anagê Alves da Silva
Fabício Roberto Pereira	Mario Eugênio Boehm

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Gilmar Mello de Azevedo	Lenin Hugo German Erazo Peña

7. PODER PÚBLICO	
Conselheiro	Substituído por:
Braúlio César da Rocha Barbosa	Gilson Perozin
Carla Cristina Pereira	Agnes Shwartz
Eduardo Gineste Schroeder	Eduardo Bartniak Filho
Fernando Krelling	Maria José Lara Fettback

**ANEXO III**

EDITAL Nº 09 DE 03/11/2014

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
SOBRE A NOVA LEI DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

A Prefeitura de Joinville, através da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Ippuj, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e no Art. 49 da Lei nº 261/2008, torna público:

A realização das **Audiências Públicas sobre a nova Lei de Ordenamento Territorial**, nos dias 18 a 21 e 25 a 28 de novembro de 2014, das 19:00h às 21:00h, em Joinville, Santa Catarina, nas áreas de abrangência das Subprefeituras Municipais, nos locais descritos na tabela abaixo.

	Data	Subprefeitura	Local	Endereço
1	18/11/2014	Sudeste	Escola Municipal João Costa	Rua Monsenhor Gercino, 3900 - Bairro Jarivatuba
2	19/11/2014	Sul	Associação de Moradores Escolinha	Rua Adolfo da Veiga, 650 - Bairro Boehmerwald
3	20/11/2014	Centro	Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville	Avenida Hermann August Lepper, 1.100 - Bairro Saguauçu
4	21/11/2014	Sudoeste	Igreja Imaculado Coração de Maria	Rua Fraternidade, 214 - Bairro Nova Brasília
5	25/11/2014	Oeste	Escola Municipal Valentim João da Rosa	Rua XV de Novembro, 7.030 - Bairro Vila Nova
6	26/11/2014	Leste	Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville	Rua José Elias Giuliani, 316 - Quiosque 5 - Bairro Boa Vista
7	27/11/2014	Nordeste	Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira	Rua Lauro Schroeder, 777 - Bairro Aventureiro
8	28/11/2014	Pirabeiraba	Escola Agrícola Carlos Heins Funke (anexo à Fundação Municipal 25 de Julho)	Rodovia SC 418, Km 0 - Pirabeiraba

A minuta da Lei está disponível no *site* da Fundação Ippuj (<https://ippuj.joinville.sc.gov.br>).

Os cidadãos poderão enviar sugestões para a nova Lei de Ordenamento Territorial antecipadamente através do e-mail: [conselhodacidade@joinville.sc.gov.br](mailto:conselhodacidade@joinville.sc.gov.br).

Informações adicionais na Fundação Ippuj, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Prédio Central da Prefeitura, 2º andar, ou através do telefone 3431-3315.

**Vladimir Tavares Constante**  
Presidente da Fundação Ippuj

**Clailton Dionizio Breis**  
Gerente de Integração Comunitária e Desenvolvimento Sustentável

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.